PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 319, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º. Retornar a servidora **NEUZA MATILDES DE OLIVEIRA, matrícula nº.071964,** as suas atividades normais de trabalho da licença para tratamento de saúde, espécie 31, da perícia médica do INSS, a partir de 22 de julho de 2014, com base na portaria nº 272 de 21 de julho de 2014, conforme MEM.Nº 0037/14/EMEF SZ, protocolizado sob o nº 433852, datado de 15 de agosto de 2014.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2014.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2014.

Elson Luis Schneider
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº. 9.965, de 02.01.2013